



ERRATA DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2026

PROCESSO Nº. 8450/2026

OBJETO: PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS PARA PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO VERDE GOIÁS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde, através de seu gestor, vem **PUBLICAR ERRATA** acerca de alterações necessárias ao Chamamento Público 002/2026.

TEXTO 1 DA ERRATA

Altera-se o item 3.3, alínea I, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lia:

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://homologacao.rioverde.go.gov.br/secult/>, encaminhando as seguintes documentações:

Leia-se agora:

3.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://tecnologia.rioverde.go.gov.br/secult/proponente/login> encaminhando as seguintes documentações:

TEXTO 2 DA ERRATA

Altera-se o item 4.3, alínea I, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lia:

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://homologacao.rioverde.go.gov.br/secult/>, encaminhando as seguintes documentações:



Leia-se agora:

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://tecnologia.rioverde.go.gov.br/secult/proponente/login>, encaminhando as seguintes documentações:

TEXTO 3 DA ERRATA

Altera-se o item 5.3, alínea I, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lia:

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://homologacao.rioverde.go.gov.br/secult/>, encaminhando as seguintes documentações:

Leia-se agora:

I – As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas entre **16 de Junho de 2026 a 05 de Julho de 2026**, exclusivamente pelo Link de inscrição <https://tecnologia.rioverde.go.gov.br/secult/proponente/login>, encaminhando as seguintes documentações:

TEXTO 4 DA ERRATA

Altera-se o item 9.4, passando a ter a seguinte redação:

Onde se Lia:

9.4 Da inabilitação caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na Imprensa Oficial do Município (IOM), dirigido à “Comissão de Organização e Acompanhamento de Edital”, através do Link <https://homologacao.rioverde.go.gov.br/secult/>

Leia-se agora:

9.4 Da inabilitação caberá pedido de recurso no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte à publicação na Imprensa Oficial do Município (IOM), dirigido à “Comissão de Organização e



Acompanhamento de Edital”, através do Link
<https://tecnologia.rioverde.go.gov.br/secult/proponente/login>

Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do presente Instrumento Convocatório.

Sem mais.

Rio Verde, datado e assinado digitalmente.

ISAAC PIRES CABRAL
Secretário Municipal de Cultura



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ISAAC PIRES CABRAL e-CPF: ***.390.771-** Usuário: isaac.pires Local: BR Data: 18/06/2026 09:10:41 IP: e-Assinatura:
Cp5tdZ58teX - <http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios>